

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo dos advogados

***ANTÔNIO CARLOS CRISTIANO,***  
***PEDRO MIGUEL E***  
***MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA***

ofendidos em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Fabiano Fonseca Barbeiro, à época delegado do 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo.

O ato será realizado no dia **13 de novembro de 2019, às 19 horas**, na Casa da Advocacia e Cidadania de Santo André (Avenida Portugal, 233), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Marie Claire Libron Fidomanzo, ilustre conselheira estadual, proferir oração em prol dos desagravados, em nome da Seccional.